



PROPOSTA COMERCIAL PADRÃO

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 5.450/05, bem como de suas atualizações, propondo à Procuradoria Regional da República da 2ª Região a execução do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e asseverando que:

- 1 No preço final de nossos serviços estão inclusos todos os custos diretos ou indiretos, os tributos e demais encargos fiscais e trabalhistas, bem como todos os itens e equipamentos necessários à perfeita prestação do objeto licitado.
- 2 O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua apresentação.
- 3 Que em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, será adotado o critério de preferência descrito a seguir, em ordem decrescente de prioridade:
 - 3.1 Os valores expressos em algarismos (absolutos) sobre os índices percentuais.
 - 3.2 O valor escrito por extenso sobre o expresso em algarismo.
- 4 Se declarados vencedores, na hipótese do valor final oferecido no Pregão ser distinto do apresentado em nossa proposta escrita, encaminharemos em 24 (vinte e quatro) horas nova proposta, de acordo com o valor final oferecido no Pregão, considerando o novo valor proposto em sessão, e de acordo com as correções realizadas pelo Pregoeiro nos termos do presente Edital, respeitando o que segue:
 - 4.1 Os valores integrantes das propostas não poderão ser majorados, salvo se decorrerem de correção expressamente autorizada pelo Pregoeiro.
 - 4.2 Temos ciência que, caso a licitante vencedora não cumpra a obrigação descrita neste subitem, restará caduco o seu direito de vencedora do certame, sendo aplicadas as disposições do inciso XXIII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002, bem como as dos artigos 27 e 28 do Decreto n. 5.450/2005, sem prejuízo das demais cominações legais e editalícias.
 - 4.3 O prazo prescrito no item 4, poderá ser prorrogado, mediante solicitação devidamente justificada pela licitante e aprovação do Pregoeiro.
- 5 Caso nos venha a ser adjudicado o objeto do Pregão n.º 06/2016, ele será executado inteiramente de acordo com o seu Edital e seus Anexos.
- 6 Temos plenas condições de realizar os serviços nos prazos contidos no Anexo I deste Edital (Termo de Referencia), após a assinatura do contrato.
- 7 Nosso preço para fornecimento dos serviços relacionados no Pregão n.º 06/2016, item (ns) 1(UM), segue de acordo com a tabela abaixo:

Assistência Técnica Exclusiva



MULTIFUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 07.806.762/0001-29

Rua Senador Dantas nº 117 - Sala 501

Centro - CEP: 20031-204 - Rio de Janeiro - RJ

Tes.: (21) 2222-3343 / 2222-3388 / 99552-1129

e-mail: multifuncao@uol.com.br

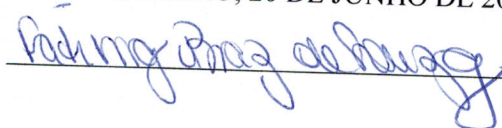
www.multifuncao.com.br

www.bighomerj.com.br



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
1	Realização de estudo preliminar e elaboração de projeto básico e executivo de áudio e vídeo, e modernização da iluminação, para o Auditório, Foyer, Salas de Treinamento e de Reunião da nova sede da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.	R\$24.000,00 (Vinte quatro mil reais)

RIO DE JANEIRO, 20 DE JUNHO DE 2016



RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: MULTIFUNÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA SENADOR DANTAS 117, SALA 501 CENTRO RIO DE JANEIRO RJ

TELEFONE: 21 2222-3343

CNPJ N.º: 07.806.762/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78071931

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 38.4554-0

BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE (nomes e n.os) SANTANDER AGENCIA 1526
C/C: 13000281-7

Assistência Técnica Exclusiva



MULTIFUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 07.806.762/0001-29

Rua Senador Dantas nº 117 - Sala 501

Centro - CEP:20031-204 - Rio de Janeiro - RJ

Tes.: (21) 2222-3343 / 2222-3388 / 99552-1129

e-mail: multifuncao@uol.com.br

www.multifuncao.com.br

www.bighomerj.com.br